## PORTARIA Nº 7.549, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Concede férias a Servidor lotado na Procuradoria Jurídica Municipal.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

## Art. 1º Conceder férias a Servidor Público:

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	PERÍODO CONCESSIVO
ROMANTI EZER BARBOSA	26/12/2019 A 05/01/2020

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 26/12/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2020.

Américo Bellé Prefeito Municipal